



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Errata da Redação Final PL 04/2020

AO PROJETO DE LEI N.º 04/2020

QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1) Fica corrigido o erro material constante na Emenda e Redação Final apresentada no projeto, **onde se lê inciso "II" no terceiro item, leia-se inciso "III"; onde se lê "(doze)" por extenso no terceiro item, leia-se (catorze) por extenso e onde se lê "(desessexes)" por extenso no quarto item, leia-se "(dezesseis)" por extenso.**

Art 4º.....

§ 1º....

I -.....

II -.....

**III – 14 (catorze)** para municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 100.000 (cem mil) habitantes;

**IV – 16 (dezesseis)** para municípios com mais de 100.000 (cem mil) até 200.000 (duzentos mil) habitantes;

Canoinhas/SC, 14 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Camila Lima  
Presidente

Zenici Dreher  
Vice-Presidente

Coronel Mário  
Membro